

PORTARIA Nº 142/2012.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER à professora **Margarete Fátima Spigoso**, gratificação de 40% sobre 40 horas, pela Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei, em conformidade com § 2º do Art. 31, da Lei nº 2.590/09, a partir de 14 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de maio de 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal